

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j5mofzcb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2032/2024 Protocolo nº 4616/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando limpeza geral, bem como tapa buracos, limpeza das ruas, a troca das lâmpadas queimadas, cata trecos e poda de árvores, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, iluminação pública e pontos de ônibus com aumento do número de veículos no Bairro Jonas Pinheiro II, em Cuiabá.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, solicitando limpeza geral, bem como tapa buracos, limpeza das ruas, a troca das lâmpadas queimadas, cata trecos e poda de árvores, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, iluminação pública e pontos de ônibus com aumento do número de veículos no Bairro Jonas Pinheiro II, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido de moradores indicamos que seja feita limpeza geral, bem como tapa buracos, limpeza das ruas, a troca das lâmpadas queimadas, cata trecos e poda de árvores, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, iluminação pública e pontos de ônibus com aumento do número de veículos no Bairro Jonas Pinheiro II, em Cuiabá, garantindo qualidade de vida a todos os moradores do bairro.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras de Cuiabá, do Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Empresa Cuiabana e Zeladoria e Serviços Urbanos e do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual